



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 01/2023 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, às 13h30, por webconferência, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Gustavo Reis de Moraes, Diretor e Presidente substituto do Conselho. Participaram da reunião os seguintes membros: André Mendes, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena e Leonam Kavyn Rocha Duarte. A Diretora de Ensino, Débora, apresentou a pauta conforme enviado na convocação: alteração do calendário acadêmico da Graduação Ingressantes em 2023, com as mudanças acerca da entrada postergada para o dia 06 de março de 2023 devido ao atraso da publicação do resultado do ENEM. Não houveram questionamentos ou objeções quanto as mudanças e o Calendário (1462848) **foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Acadêmico do campus**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 14h e a presente ata será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BATISTA DE SENA, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1461174** e o código CRC **9BB86699**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 02/2023 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

No dia 30 de março de 2023, às 14 horas, estiveram reunidos no auditório do *campus* Ponte Nova os seguintes conselheiros: Leonardo de Paiva Barbosa, Débora Pereira Martins, Gustavo Reis de Moares, André Mendes, Cristiano José da Luz, Bruno de Carvalho Resck, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Edson Batista de Sena e os representantes de turma dos cursos técnicos integrados em Administração e Informática. O diretor Leonardo inicia a reunião dando boas vindas aos presentes e apresentando a pauta para discussão. No início da apresentação, o diretor Leonardo reforçou que não há interesse institucional na ampliação do horário do intervalo do recreio em virtude da organização da instituição e dos horários de ônibus, vans e afins. O período de aulas do turno matutino permanecerá de 7h às 12h20. Posteriormente, foi apresentado as sugestões de horários para o intervalo, sendo elas: intervalo de 20 minutos entre a segunda e terceira aula (8h40 às 9h); intervalo de 20 minutos entre a quarta e quinta aula (10h20 às 10h40) e dois intervalos de 10 minutos entre a segunda e a terceira aula e o outro entre a quarta e quinta aula. Após apresentar as opções, o diretor Leonardo passou a palavra para os estudantes para se manifestarem. Os representantes da turma do 1º ano em administração, da turma A do 1º ano em informática, da turma B do 1º ano em informática, e, da turma do 2º ano em administração, sugeriram não alterar o horário, mantendo o horário atual de 9h30 às 9h50. Além disso, sugeriram que os docentes avisassem quando tiver antecipação do recreio para a entrega da alimentação escolar. Em seguida, os representantes da turma A e B do 2º ano em informática, e das turmas do 3º anos em administração e em informáticas, também sugeriram não alterar o horário, mantendo o horário atual de 9h30 às 9h50. Após ouvir os estudantes, o diretor passou a palavra para os outros conselheiros. O professor Bruno, representante dos docentes fez uma breve fala sobre a importância da presença dos discentes na reunião e do compromisso dos mesmos na decisão de pautas de interesse da comunidade acadêmica. Bruno indicou ser favorável à mudança de horário do intervalo do recreio para 8h40 às 9h, porém não refletindo na opinião da maioria dos docentes, que apresentam posicionamentos divididos sobre a alteração no horário do intervalo do recreio. Bruno reforçou que no geral, a maioria dos docentes não quer a mudança de horário de intervalo do recreio. Em seguida, o professor Leonam justificou que a mudança de horário do intervalo do recreio para 8h40 seria importante para aplicação de atividades avaliativas, sendo ele muito prejudicado com o horário de intervalo. O professor Edson se posicionou a favor da manutenção do horário atual. O professor André Mendes sugeriu a manutenção do horário atual, sem mudanças nos mesmo. Além disso, o professor André solicitou o registro para que seja indicado os novos membros discentes para o Conselho Acadêmico, visto que os estudantes que faziam parte do mesmo não apresentam mais vínculo com a instituição. O representante dos técnicos administrativos, Cristiano, informou que a alteração dos horários do intervalo do recreio não influencia no funcionamento institucional dos setores administrativos. Todavia, apresentou a sugestão dos servidores Edevaldo e André de alteração do horário de intervalo do recreio para 8h40, com duração de 20 minutos. Posteriormente a diretora Débora reforçou com justificativas a sugestão de alteração dos horários de intervalo para o recreio. Débora comentou ainda a importância do PNAE, a organização na entrega dos lanches, a limpeza e organização do *campus* com os estudantes. O servidor Gustavo explicou que alteração do horário não impacta o funcionamento dos setores administrativos e reforçou os cuidados com a limpeza do *campus*. Após a fala dos conselheiros, o professor Leonardo colocou para apreciação, sendo que **por unanimidade o conselho decidiu por não alterar o horário do intervalo do recreio**. Na tentativa de flexibilizar os horários de entrega dos alimentos do PNAE para os estudantes, o diretor Leonardo se propôs a reunir com os servidores responsáveis pela entrega dos alimentos do PNAE, para que hajam dois momentos de entrega, uma entrega das 8h40 às 9h, e outra entrega de 9h30 às 9h50. Antes do término da reunião, o diretor Leonardo apresentou uma solicitação recebida pelos organizadores do evento "Encontro de Motociclista de Ponte Nova" para a realização do evento nos dias 18 e 19 de agosto de 2023 em frente ao campus. Os conselheiros se manifestaram contrários a realização do evento em virtude dos transtornos para funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, além da ausência de datas para reposição das aulas. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião. A presente ata será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/04/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/04/2023, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/04/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/04/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/04/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/04/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/04/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1510520** e o código CRC **E2E049C6**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 03/2023 - Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.***

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, às 14h, no Auditório do campus, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho e estavam presentes na reunião os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Gustavo Reis de Moraes e Leonam Kavyn Rocha Duarte. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: a) apresentação dos dados de eficiência acadêmica do campus em 2022; b) deliberação sobre o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Ana Karina; c) informes sobre adiamento da eleição do Conselho Acadêmico; e, d) deliberação sobre o pedido de Flexibilização de Jornada da unidade de Controle e Registro Acadêmico. Em relação à primeira pauta, o diretor apresentou os resultados de eficiência acadêmica do campus do ano 2022, parabenizando assim toda a equipe pelos excelentes índices. Ele pontuou que o IFMG Ponte Nova teve um índice de quase 87% de eficiência acadêmica, o maior índice do IFMG, além de outros indicadores com ótimos resultados. Ele agradeceu o comprometimento de todos os servidores, ressaltando o papel de acompanhamento e de organização da Direção de Ensino, dos professores que estão na linha de frente com os estudantes e também de todos os demais setores onde atuam os técnicos administrativos responsáveis pelo bom funcionamento da escola. Ele informou, ainda, que os dados estão disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha. Em seguida, Ana Karina discorreu sobre as duas próximas pautas. Em relação à eleição do Conselho Acadêmico, ela esclareceu que estaria previsto o processo eleitoral para troca dos membros deste Conselho agora em junho, contudo, ela pontuou que estamos com muitos professores substitutos neste momento (que não podem participar do CA), estaremos passando pelo período eleitoral e troca de gestão, não sabendo assim quais servidores poderão ocupar cargos de direção, chefes de seção, etc; e, deste modo, não justifica iniciar um processo agora pois além de termos que mudar a portaria em razão dos membros que são cargos indicados/eleitos, provavelmente não teremos nem servidores suficientes disponíveis para se elegerem como candidatos dos representantes (especialmente no caso dos docentes). Por este motivo, sugeriu manter o conselho como está e realizar a eleição em agosto, quando teremos melhores definições. Todos os membros concordaram. Na sequência, ela apresentou a pauta sobre o seu pedido de renovação do afastamento parcial. Ela esclareceu que de acordo com o Edital de Afastamento dos Técnicos-Administrativos, ela deveria solicitar para o este ano o afastamento integral das atividades, no entanto, ressaltou que o afastamento parcial (de dispensa de 40% da carga horária) atende suas necessidades e por isso solicitou renovação deste afastamento por mais um ano. Conforme anexos enviados na convocação, todos os trâmites do pedido já foram cumpridos e aprovados, faltando agora a deliberação do Conselho Acadêmico do *campus*. Não havendo dúvidas sobre o pedido, **o diretor abriu a votação e o pedido de afastamento com dispensa parcial das atividades da servidora Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis foi aprovado por unanimidade pelo CA** (Processo SEI 23718.000150/2023-37). Por fim, a Diretora de Ensino Débora apresentou a última pauta, que foi a solicitação de Flexibilização de Jornada da unidade de Controle e Registro Acadêmico do *campus*. Ela esclareceu que esta demanda se justifica pela necessidade de atendimento aos estudantes que atualmente fica um pouco reduzida. Da forma como é hoje, às sextas a noite, por exemplo, não tem atendimento noturno, além disso, durante o intervalo do almoço, que é um dos principais horários que os estudantes e pais procuram para resolver questões com a secretaria, o setor acaba ficando fechado para que as servidoras consigam fazer seus horários de almoço. Neste sentido, com a flexibilização, o setor funcionará ininterruptamente das 8h às 20h, se segunda sexta, contemplando assim atendimento noturno todos os dias e também funcionando no intervalo de almoço. Os servidores Gustavo, Ana Karina e Cristiano, membros também da Comissão Local de Flexibilização, informaram que a documentação do processo (enviada anexa na convocação para leitura dos membros) já foi analisada pela comissão e tudo está de acordo com os trâmites das resoluções do IFMG, atendendo assim ao permitido pelas regulamentações. Não houveram questionamentos sobre a solicitação e o diretor colocou a pauta em votação, **sendo assim aprovada por unanimidade a Flexibilização de Jornada da unidade Controle e Registro Acadêmico do *campus* Ponte Nova** (Processo SEI 23718.000311/2023-92). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 15h, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei presente ata que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Ponte Nova, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/05/2023, às 12:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/05/2023, às 13:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/05/2023, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/05/2023, às 14:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/05/2023, às 13:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/05/2023, às 13:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1558388** e o código CRC **ACD75BEE**.

---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 04/2023 - Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2023, às 14h, no Auditório do *campus*, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho e estavam presentes na reunião os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Bruno Resck Pereira, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Thalles Marlon Rodrigues Freire e a estagiária Kássia Evelyn Martins. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos. Ele informou aos membros do conselho que nestas últimas semanas a atual gestão realizou diversas reuniões de transição com a equipe de gestão do novo diretor eleito. Foram feitas reuniões de cada setor do campus, todas registradas com atas para passar aos novos gestores as orientações e informações para continuidade dos trabalhos. Leonardo ressaltou que todo material entregue a nova gestão está sendo inserido em processo SEI para auxiliar a consulta e os trabalhos da nova equipe. Leonardo disse, ainda, que está em andamento no MEC o processo de mudança de tipologia dos campi avançados, com possibilidade de sair nos próximos meses a portaria que altera nosso campus de 13/20 para 26/40. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre as pautas da reunião. Ana Karina ressaltou a necessidade de realizar a eleição para os novos membros do Conselho Acadêmico, que provavelmente acontecerá no mês de setembro, visto que finalizamos o mandato de dois anos da composição atual. Na sequência, foi analisado o primeiro item da pauta: deliberação sobre o processo de flexibilização de jornada do Núcleo de Apoio ao Educando (setor pedagógico), Processo SEI 23718.000569/2023-99. O diretor fez uma contextualização sobre a diferença entre a flexibilização de jornada e o programa de gestão, esclarecendo quais setores podem aderir a cada um deles. Ele esclareceu que para flexibilização de jornada é preciso ter atendimento direto ao público, sendo estes os estudantes e seus responsáveis (entendimento e instrução vinda da própria CGU). Deste modo, os setores que podem flexibilizar são os ligados diretamente ao Ensino e o setor de TI. Demais setores do campus podem aderir apenas ao programa de gestão, sem possibilidade de flexibilização de jornada. A pedagoga Débora esclareceu então as informações do processo, que visa aumentar o horário de atendimento do setor com a flexibilização dela e do Técnico em Assuntos Educacionais, André Mendonça. Ela ressaltou que para flexibilizar os servidores não podem exercer funções gratificadas de chefia, por isso ela e André já foram exonerados do cargo da Direção de Ensino. Ela explicou também que todo o setor da Unidade Organizacional "Núcleo de Apoio ao Educando" irá compor o quadro para possibilitar atendimento da UO das 07:00 às 20:00, contudo, a flexibilização de horário será feita apenas pelos servidores do setor pedagógico - ela e o André, conforme documentação anexa. Débora pontuou, ainda, a importância da flexibilização e consequentemente do atendimento ininterrupto em duas principais situações: nos horários de almoço, já que temos muitos estudantes no campus nesse horário que demandam atendimento e acabamos ficando sem ninguém do setor e também ao permitir estender o atendimento até às 20h para dar maior suporte aos estudantes do curso noturno. Ana Karina informou que fez a consulta a todos os técnicos administrativos e todos estão de acordo com a flexibilização. O professor Bruno informou que também não houve nenhuma objeção da categoria dos docentes. O estudante Thalles pontuou que o ideal seria ter ainda mais tempo de atendimento à noite, visto que as aulas vão até 22:30, mas entende as limitações do número de servidores do campus e que podendo ter atendimento até às 20h já vai ajudar, então também não há objeções por parte dos estudantes. O professor André salientou que em um dos documentos do processo, apenas no cabeçalho, há um erro de digitação do horário, precisando somente corrigir a informação. O restante está tudo de acordo. O diretor então colocou em votação e **a flexibilização de jornada da UO "Núcleo de Apoio ao Educando" foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Acadêmico** (Processo SEI 23718.000569/2023-99). Por fim, iniciou-se a análise da última pauta: aprovação do regulamento para utilização da quadra poliesportiva do *campus*. Leonardo ressaltou a necessidade de colocar em vigor o regulamento, visto que a quadra tem sido utilizada de forma desordenada. Ele mencionou situações em que os estudantes machucaram na quadra, pois estavam utilizando sem acompanhamento de servidor/professor responsável, e os pais cobram da gestão o que aconteceu e não tem ninguém sabendo do ocorrido. Ele informou, ainda, que consultou o Luciano - novo diretor eleito, sobre aprovação ainda este mês, visto que ficaríamos muito tempo sem normativa até esperar a troca de gestão, que ocorrerá somente no final de setembro. Luciano disse que estava de acordo em já passar o regulamento para aprovação do conselho. O primeiro item discutido pelos membros foi o artigo 15, que define que seja colocada uma proteção em toda a extensão de utilização da quadra quando utilizada para formaturas e/ou outros eventos não esportivos, não sendo assim permitido colocar cadeiras, palco ou materiais semelhantes na quadra sem a devida proteção mencionada. O Prof. André mencionou inclusive que a quadra já foi utilizada em outros momentos com montagem de mesas e cadeiras, como na própria Semana de Ciência e Tecnologia para exposições, feiras literárias e em outras situações. Com a aprovação do documento, estas atividades só poderão ocorrer com a devida proteção a quadra. Gustavo esclareceu aos membros os custos relativos a manutenção especialmente à pintura da quadra caso seja danificada, sendo que o serviço de pintura fica em torno de R\$250.000 mil reais. Ademais, a utilização do espaço sem proteção pode ocasionar rachaduras e buracos no piso que colocam em risco os próprios estudantes e usuários no momento da prática do esporte. Leonardo e

Gustavo salientaram que a sugestão é que a escola adquira proteção (carpete ou tapete emborrachado) que ficará mais barato e poderá ser utilizado pelos servidores nas atividades não esportivas da escola. Diante das colocações, os membros concordaram em manter as orientações de colocação de proteção da quadra. Em seguida, os membros discutiram a respeito do fluxo para reserva e quais materiais e equipamentos poderiam ser emprestados para utilização. Ficou acordado que não serão disponibilizados para reserva materiais que são utilizados em aula, como bolas, coletes etc, pois acaba danificando os materiais, sumindo e assim prejudica a realização das aulas regulares dos estudantes. Em relação aos equipamentos, ficou acordado que poderão ser emprestadas as tabelas de basquete, postes e redes de vôlei e trave e rede para futsal e handbol, desde que devidamente registrado no SUAP e que o servidor responsável possa deixar a quadra com os equipamentos devidamente montados para uso. Foram discutidos os fluxos para reserva, sendo que os estudantes deverão preencher o formulário disponibilizado no site e os servidores deverão fazer a reserva diretamente pelo SUAP. O fluxo completo foi inserido no regulamento. Os membros concordaram, por fim, em retirar a previsão de empréstimo a prestadores de serviço terceirizados por ser uma questão muito abrangente. Deste modo, o diretor abriu a votação e ficou acordado que a Chefe de Gabinete Ana Karina fará as alterações acima mencionadas, irá enviar o documento para última conferência dos membros e, então, **fica aprovado por unanimidade o Regulamento para utilização da quadra poliesportiva do IFMG Ponte Nova**. Em seguida, Leonardo agradeceu a participação e apoio de todos durante estes últimos anos. Pontuou que a gestão sempre trabalhou prezando pela democracia e transparência das ações, pela construção conjunta das normativas do campus, sempre ouvindo os colegas, trazendo as discussões para o Conselho. Salientou que tivemos muitos ganhos e conseguimos juntos estruturar muitos procedimentos. Ele pediu desculpas por qualquer erro, pela exaltação em alguns momentos mas agradeceu muito a contribuição e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h30, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei presente ata que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/08/2023, às 09:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/08/2023, às 11:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/08/2023, às 11:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kássia Evelyn Martins, Estagiária**, em 21/08/2023, às 13:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/08/2023, às 14:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Marlon Rodrigues Freire, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 15:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/08/2023, às 15:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2023, às 13:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1648999** e o código CRC **DC18F7DA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova  
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 29 de agosto de 2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, na plataforma de reuniões on-line *GoogleMeet*, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Gustavo Reis de Moraes, Diretor e Presidente substituto do Conselho e estavam presentes na reunião os seguintes membros: André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Thalles Marlon Rodrigues Freire e a estagiária Kássia Evelyn Martins. Dando início, Gustavo esclareceu que a Comissão Permanente de Flexibilização Local - Ponte Nova, apontou algumas considerações e mudanças necessárias no processo de flexibilização do Núcleo de Apoio ao Educando, devido à problema na composição no quadro de horários dos servidores que compõem o setor. Por ocupar cargo de função gratificada e não compartilhar mesmo espaço físico de trabalho, por recomendação da Comissão Central de Flexibilização - Reitoria, o nome da servidora Débora Elias Felix Brumano foi retirado desta proposta. Além dessa mudança, foi contemplado atendimento de 7h as 20h de segunda a sexta, com alternância entre os horários dos servidores flexibilizados, contemplando horário expandido. Cristiano acrescentou ainda que a Débora Brumano continuará com horário de atendimento a noite em dias rotineiros, e agora também contaremos com alguém atendendo no setor pedagógico. Débora Martins destacou que o processo no SEI está com vários documentos corrigidos e revisados, e alguns outros cancelados, mas todas ações foram buscando um processo mais completo e correto. Gustavo informou que o repasse dessas novas atualizações pelo CA objetiva permitir ciência e transparência com todos quanto às mudanças feitas. Não houve dúvidas quanto ao parecer, documentação e informações atualizadas. Aberta nova votação, o processo de flexibilização do setor de ensino foi referendado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Após, Gustavo pediu em nome de Ana Karina que todos leiam o documento de utilização da quadra para revisão e sugestões. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 14h23, e eu, Kássia Evelyn Martins, encerrei a presente ata que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kássia Evelyn Martins, Estagiária**, em 29/08/2023, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/08/2023, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/08/2023, às 15:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/08/2023, às 10:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Marlon Rodrigues Freire, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 11:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/08/2023, às 13:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/08/2023, às 16:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BATISTA DE SENA, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/08/2023, às 17:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1659858** e o código CRC **87EE6F6D**.